DECRETO N.º 3667/2018

Altera o Decreto Municipal n.º 3309/2017, que Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1664/2013, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:
Titular: Luciana Angélica Couto
Suplente: Rillei Truran de Assis

b) Secretaria do Meio Ambiente:
Titular: Antônio Moraes de Araújo
Suplente: Lúcia de Fátima de São José Souza

c) Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Titular: Júlio Cesar das Dores Fonseca
Suplente: Mirelle Rezende de Souza

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Tamara Cristina de Castro
Suplente: Vanessa Moreira Ribeiro

e) Poder Legislativo:
Titular: Jorge Germano Batista
Suplente: Paulo César de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) GD Horizonte – Representante de Entidade Privada
Titular: Daniel Madalena de Pádua
Suplente: Virgínia Lúcia silva Fernandes

b) Associação Comunitária do Bairro São Vicente
Titular: Izaías João da Silva
Suplente: João Evangelista Rodrigues

c) Sindicato dos trabalhadores rurais de Santa Bárbara e Catas Altas
Titular: Celso Afonso de Morais
Suplente: Joseane Angélica Camilo

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de agosto de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal